



**ATA 1837 DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2019.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h (dezessete horas), após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Valdemar Gomes Bezerra Junior declarou aberta a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 13 (treze) vereadores (as), sendo: Alaor Cavalcante Mota Filho, Antonio Marcos Caracas, Argentino Tomaz Filho, Edyr Lincon Cavalcante Dias, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Francisco da Costa Feitosa, Francisco Wellington Urbano Cavalcante, José Wellington de Melo Gonçalves Júnior, Luis Tomaz Dino, Maria de Fátima Alves Castelo Guedes, Maria de Fátima Velosos Soares Mota Bastos, Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho e Valdemar Gomes Bezerra Júnior. Justificaram as ausências o vereador Marco Aurélio Moreira de Aguiar e a vereadora Williana Bezerra de Carvalho. Dando início aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente Valdemar Gomes Bezerra Junior indagou aos Srs. Vereadores (as) se dispensavam a leitura da ata da sessão anterior, tendo em vista que foi encaminhada em tempo aos e-mails dos mesmos. Logo após foi colocada para deliberação do Plenário, tendo sido aprovada sem nenhuma restrição. Depois, o Sr. Presidente passou a palavra ao 1º secretário para leitura das matérias constantes no pequeno expediente, grande expediente e ordem do dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofícios nºs. 011706, 041406, 051406 e 061406/2019 do Chefe de Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Tauá, encaminhando as respostas das Indicações dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal. Ofícios nºs 94 e 203/2019 - Ministério Público do Estado do Ceará - Ofício da Promotoria de Justiça de Tauá comunicando sobre Correição Ordinária na 3ª Promotoria de Justiça de Tauá a ser realizada no dia 09 de julho de 2019 e na 4ª Promotoria de Justiça de Tauá a ser realizada no dia 10 de julho de 2019. Indicações nºs: 872 a 875/2019. **GRANDE EXPEDIENTE:** Projeto de Lei nº 45/2019 do Poder Executivo - Dispõe sobre a Campanha Especial de Arrecadação e Regularização Tributária - ACERTA, em caráter geral e adota outras providências. (Em Caráter de Urgência Urgentíssima). Moções nºs 181 a 191/2019. O Sr. Presidente comunicou que o projeto do Executivo que fixa o salário base para os ocupantes do cargo de cirurgião dentista havia dado entrada na Casa e explicou que regimentalmente o projeto deveria entrar até sexta-feira para ser inserida na pauta da sessão, contudo havia chegado na segunda-feira, dia da sessão, e como era a última sessão do semestre, o projeto entraria em pauta na primeira sessão do mês de agosto. Dando continuidade, o vereador Ronaldo Filho solicitou regime de urgência ao Projeto de Lei nº 45/2019 do Executivo que dispõe sobre a Campanha Especial de Arrecadação e Regularização Tributária - ACERTA, em caráter geral e adota outras providências. O vereador Alaor Mota pediu ao líder do Prefeito para acabar com esse trâmite de projetos em urgência. O vereador Felipe Viana falou sobre a



importância do Projeto em arrecadar recursos para o município e comunicou que votava favorável ao projeto, mas quanto ao regime de urgência iria abster por entender que a matéria merecia mais discussão. O vereador Edyr Lincon argumentou a grande maioria dos projetos do Executivo davam entrada na Casa com urgência urgentíssima e que o citado Projeto merecia ampla discussão pela Casa dado a sua importância. O vereador Luiz Tomaz disse que não era contra o projeto, mas o mesmo era complexo para ser votado com urgência. Fez apelo para que no segundo semestre, os projetos chegassem com tempo de serem discutidos. O vereador Marcos Caracas falou da importância do Projeto de refinanciamento das dívidas e pediu que o mesmo fosse votado naquela sessão. O vereador Wellington Júnior sugeriu que fosse convidado representante do Executivo para explicar o projeto e, posteriormente poderia ser realizada uma sessão extraordinária para votação do mesmo. Encerradas as discussões, o Sr. Presidente colocou **em votação regime de urgência ao Projeto de Lei nº 45 – Executivo - Dispõe sobre a Campanha Especial de Arrecadação e Regularização Tributária - ACERTA, em caráter geral e adota outras providências: aprovado por 06 votos a favor (Ronaldo Filho, Chico Neto, Marcos Caracas, Fátima Veloso, Luiz Tomaz, Argentino Filho) x 03 contrários (Edyr Lincon, Wellington Júnior e Alaor Mota) x 03 abstenções (Felipe Viana , Wellington Urbano e Fátima Guedes)**. Dando continuidade à sessão, o vereador Felipe Viana comunicou convite do I Congresso de Organização Social a ser realizado no dia 28 de junho, 8h às 13h, no auditório da Câmara Municipal. Em seguida, o vereador Wellington Urbano relatou visita feita na vila de Marruás e registrou o falecimento da dona Alzira Alexandre da Silva. Na sequência, o vereador Ronaldo Filho solicitou Moção de Congratulação pelo natalício do Sr. Isac Loiola, ocorrido no dia 22 de junho. A vereadora Fátima Guedes solicitou, também, uma moção de congratulação pelo natalício do vereador Alaor Mota. **USO DA TRIBUNA: 1)** Fez uso da palavra o **vereador Wellington Junior** que inicialmente parabenizou a comunidade de Todos os Santos, Marruás, pelos festejos do padroeiro São João Batista. Falou sobre a falta de seleção pública e comentou que no próximo semestre os vereadores da oposição estavam prontos para entrar na justiça a fim de que a lei fosse cumprida. Em parte, o vereador Alaor Mota comentou que o Executivo não estava seguindo recomendação do Ministério Público. Falou, ainda, que não haviam divulgado a auditoria. Com retorno da palavra, o vereador Wellington Junior defendeu a realização de concurso público para dar oportunidade à população. Disse, ainda, que iniciariam as demissões e reduções nos salários de comissionados. Alertou aos fornecedores para tomarem cuidado ao vender para o município de Tauá. Em aparte, o vereador Edyr Lincon comentou que fatos antigamente cobrados, hoje eram silenciados. Em aparte, o vereador Luis Tomaz e o vereador Chico Neto teceram comentários argumentando que o Município estava melhor do que antes na gestão Carlos Windson. Em aparte, o vereador Ronaldo Filho reportou-se que o Município estava amparado por lei aprovada pela Casa de contratação por 90 (noventa) dias,



prorrogáveis por mais 90 (noventa) e que a gestão não estava fazendo ato ilícito. Acrescentou, ainda, que o Município realizaria seleção, conforme orientação do Ministério Público. **2)** Fez uso da tribuna o **vereador Alaor Mota** que inicialmente reportou-se à redução do IPTU feita pelo gestor Carlos Windson. Sobre o Projeto de Lei nº 45/2019, cujo regime de urgência havia sido aprovado, deveria ser melhor analisado e que a matéria exigia dois terços dos votos para aprovação. Comentou que votava a favor desde que beneficiasse as pessoas já que há valores exorbitantes que as pessoas deviam ao município e que não podiam pagar. Falou dos vetos aos seus projetos e comentou que o Prefeito deveria ter assinado sem ver os documentos. Argumentou que o projeto corrigia inciso do artigo 263 do Código Tributário do município e que a justificativa para o veto era o decreto de calamidade pública. Solicitou que o executivo enviasse o projeto para Câmara sobre o código tributário. Em aparte, o vereador Felipe Viana reiterou a relevância do projeto e tinha alertado para o vício de inconstitucionalidade. Com retorno da palavra, o vereador Alaor Mota comentou acerca de indicação de sua autoria sobre iluminação pública, comentando que faltavam muitas lâmpadas. Comentou que o dinheiro para iluminação pública entrava depois do dia 20 de cada mês. Em aparte, o vereador Chico Neto relatou que a empresa de iluminação pública desistiu do serviço na gestão passada porque não recebia o pagamento. Com retorno da palavra, o vereador Alaor Mota falou sobre Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Disse que o Prefeito estava pedindo 50% (cinquenta por cento) para suplementação e que na gestão passada a Câmara tinha sido contra essa porcentagem. Em aparte, o vereador Luiz Tomaz relatou que o vereador Marcos Caracas havia chamado para fazer uma emenda para 25% (vinte e cinco por cento) e que haviam chegado a um consenso, junto com a vereadora Fátima Veloso, de 20% (vinte por cento). Com retorno da palavra e finalizando, o vereador Alaor Mota falou sobre a sessão solene realizada no distrito de Carrapateiras. Dando continuidade à sessão, o Sr. Presidente convidou para uso da tribuna o vereador Luiz Tomaz que comunicou a desistência de usar a tribuna e disse que iria cobrar a recuperação das estradas do distrito de Marrecas. Parabenizou pela condução do primeiro semestre. Em seguida, o Sr. Presidente Valdemar Júnior solicitou ao Sr. Arialdo da Seinfra que informasse a Casa com relação ao trabalho que estava sendo feito com as patrões no município de Tauá. **3)** Fez uso da tribuna o **Sr. Afonso Filho** que inicialmente cumprimentou a Mesa Diretora em nome do presidente e demais vereadores. Em seguida, cumprimentou os moradores do bairro Tauazinho que se faziam presentes na galeria da Câmara assistindo a presente sessão. Comunicou que trazia à Casa um tema que estava causando repúdio aos moradores do bairro Tauazinho, pois tirava a qualidade de vida das pessoas. Relatou que no bairro Tauazinho, na altura no número 66, havia uma área que era desproporcional à existência de um posto de combustível. Destacou que não houve nenhum tipo de estudo de impacto ambiental. Comentou que havia tomado conhecimento por um locutor da Rádio Difusora, o qual havia indagado ao responsável pela



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

pasta que deu a anuência à referida construção de posto de combustível, que não houve estudo para que essa edificação pudesse se concretizar. Frisou que o bairro estava se unindo, pois os moradores estavam extremamente prejudicados com a sensação de ter um posto combustível colado com suas residências. Alertou que não havia licença da Semace e que postos de combustíveis estavam sendo construídos no Município de Tauá como se fossem vendas de dindin. Relatou que se um cidadão resolvesse abrir um posto de combustível iria encontrar dificuldades, mas estava chegando um cidadão de Alaoginha, Piauí, abrir três postos de combustíveis, de forma repentina, colado com residências. Acrescentou, ainda, que no bairro Bezerra e Sousa também tinha um posto de combustíveis colado com as vizinhanças. Destacou que meio ambiente não era partido político. Frisou que o cidadão chamado Paulo Cesar de Sá conseguiu de forma absurdamente rápida e fora do normal autorização para iniciar a construção. Relatou que tinha terreno vizinho a sua casa que foi negociado com um grande comerciante que o garantiu seriamente que ali seria construída uma casa para o neto dele e em cima um escritório e, que de repente, foram surpreendidos com a construção de um posto de combustível. Acrescentou, ainda, que no processo de venda tinha tomado cuidado para saber a quem estava vendendo e que aquele local não era apropriado para venda de combustíveis. Reiterou que os moradores do bairro estavam na Câmara para compartilhar com os vereadores a grande angústia por que vem passando. Relatou que a maioria das pessoas da vizinhança eram crianças e que havia ainda uma senhora idosa, de 102 anos, por nome tia Doninha. Falou veementemente da necessidade e importância de estudos de impacto de trânsito, ambiental e logístico, lembrando que o ambiente incluía todas as pessoas. Acrescentou, ainda, que essa situação estava ocorrendo não apenas no bairro Tauazinho, como também no bairro Bezerra e Sousa e Conviver. Comentou que havia divulgado na mídia a fala de um engenheiro, Sr. Vicente Alexandrino, que fazia laudos para justiça, dizendo que posto de combustíveis era uma construção melindrosa e cuidadosa, principalmente onde existia aglomerado de pessoas. Em aparte, o vereador Luis Tomaz disse que o empresário deveria repensar e retirar o posto de combustíveis de um local em que as pessoas não o querem. Comentou que o local não era apropriado para esse tipo de construção, tendo em vista que era muito povoado e não área de comércio. Ressaltou que os moradores tinham o seu apoio. Em aparte o vereador Alaor Mota indagou a respeito da licença da prefeitura. Em resposta, o Sr. Afonso Filho disse que a prefeitura havia concedido licença de construção. O vereador Alaor Mota relatou que esteve no local e que a construção estava encostando-se às residências. Relatou acerca das licenças para construção, dizendo que a prefeitura não concedia licença para uma pessoa humilde que morava há anos em um bairro, contudo concedia licença para um empresário de outro estado construir um posto de combustíveis colado em uma residência. Disse que se os moradores entrassem no Ministério Público, o parlamentar se propunha a assinar o documento também



e impedir o quanto antes a continuidade da execução da obra. Acrescentou, ainda, que um dos culpados dessa situação era a prefeitura. Com retorno da palavra, o Sr. Afonso comentou que a construção não era estrutura nos moldes de um posto de combustível bem construído e relatou seu medo de explosões. Em aparte, o vereador Marcos Caracas relatou estar acompanhando a angústia dos moradores, os quais tinham toda razão e, por isso, tinham seu apoio. Destacou que era preciso tomar medidas urgentes para que a obra não tivesse continuidade. Em aparte, o vereador Edyr Lincon indagou se existia legislação que disciplinasse a área de um posto de combustível. Em resposta, o Sr. Afonso Filho disse que na legislação local não havia especificidade, contudo posto de combustíveis tinha que ter distância mínima de residência. O vereador Edyr Lincon perguntou se existia estudo de impacto ambiental que pudesse legalmente proibir a construção em termos de órgãos competentes. Em resposta, o Sr. Afonso Filho reiterou que não havia estudo de impacto ambiental, apenas existia uma licença para começar a obra. O vereador Edyr Lincon comentou que o passo inicial era levar a situação aos órgãos competentes, ministério público e judiciário. Destacou que deveria haver o bom senso e discutir o que deveria ser praticado na citada área. Em aparte, o vereador Wellington Júnior indagou se o plano diretor do município permitia a construção de posto de combustível naquela área, mesmo acreditando que não havia essa permissão. Citou a lei orgânica do Município, artigo 125, que tratava sobre a proibição da instalação de depósito e materiais inflamáveis em região residencial, ficando, todavia, autorizado nas periferias, salvo em quanto aos postos de combustíveis que poderiam ser alocados em qualquer ponto da cidade. Após a leitura desse artigo, comentou que a lei era complicada, dando poderes para infelizmente acontecer esse tipo de situação. Reiterou que estava do lado dos moradores. Em aparte, o vereador Chico Neto indagou a data do alvará e em resposta o Sr. Afonso Filho disse que tinha sido concedido em 28 de fevereiro de 2019. Em aparte, o vereador Argentino Filho disse que conversou com engenheiro e fiscais os quais mostraram que o Código de Postura do Município não proibia esse tipo de construção em qualquer via pública. Falou que haviam informado que as plantas baixas estavam dentro da lei. Comentou, ainda, que o Ministério Público havia citado a Seinfra e que a documentação requerida já tinha sido encaminhada ao fórum, restando aguardar o posicionamento do Ministério Público. Disse que a parte de construção não tinha como a Seinfra barrar porque estava de acordo com o Código de Postura do Município. Falou que a licença ambiental ainda não havia sido concedida pela Semace. Em aparte, a vereadora Fátima Veloso relatou que não entendia celeridade desse processo, pois essas liberações levavam tempo. Com retorno da palavra, o vereador Afonso Filho relatou que os moradores estariam inalando um odor quase imperceptível e cancerígeno. Em aparte, o vereador Felipe Viana sugeriu encaminhar ofício ao diretor do Setor de Tributos do Município para que o mesmo reavaliasse a situação das licenças concedidas a estas construções de postos de combustíveis, pois essa situação estava



se repetindo em outros pontos da cidade. Solicitou, ainda, que oficiasses à Seinfra ou Setor de Tributos que oficiem à Semace pedindo informações quanto ao andamento para as concessões de licença a construção de postos de combustíveis no Município de Tauá, a fim de avaliar se era possível cassar as licenças já concedidas. Em aparte, o Sr. Presidente Valdemar Júnior informou que recebia mensagem do inspetor do CREA comunicando que haveria um estudo mais minucioso de fiscalização. Com retorno da palavra e finalizando Afonso Filho conclamou que a Câmara Municipal de Tauá auxiliasse os moradores do bairro Tauazinho nessa tratativa. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 44/2019 do vereador Valdemar Gomes Bezerra Junior - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2046 de 09 de dezembro de 2013, que dispõe sobre criação da Feira Livre dos Inhamuns e adota outras providências.** Em votação: aprovado por 12 (doze) votos a favor. **Projeto de Lei – Executivo nº 45/2019 - Dispõe sobre a Campanha Especial de Arrecadação e Regularização Tributária - ACERTA, em caráter geral e adota outras providências.** Em votação: aprovado por 10 (dez) votos a favor x 02 (dois) contrários. **Emenda Modificativa nº 07/2019 ao Projeto de Lei nº 29/2019 do Executivo, de autoria do vereador Alaor Mota – em votação:** rejeitada por 08 votos contra (Argentino Filho, Ronaldo Filho, Chico Neto, Wellington Urbano, Marcos Caracas, Fátima Guedes, Luis Tomaz, Fátima Veloso) x 02 votos a favor (Edyr Lincon e Alaor Mota) x 01 abstenção (Felipe Viana). **Emenda Modificativa nº 08/2019 ao Projeto de Lei nº 29/2019 do Executivo – de autoria dos vereadores Antonio Marcos Caracas, Luis Tomaz Dino e Fátima Veloso – em votação:** aprovada por 11 (onze) votos a favor. **Projeto de Lei – Executivo nº 29/2019 - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para exercício de 2020 e dá outras providências.** Em votação: aprovado por 11 (onze) votos a favor. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente Ata. Eu, Argentino Tomaz Filho, 1º Secretário, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

Argentino Tomaz Filho
1º SECRETÁRIO

Cristina Oliveira Pereira
FUNCIONÁRIA

Valdemar Gomes Bezerra Junior
PRESIDENTE DA CMT